Concede f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, Atetuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Conceder f?ias a servidora p?lica de provimento efetivo, **Aletuza Regina Vicente Scherer**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, com fracionamento em 02 (duas) etapas, sendo esse o primeiro per?do, durante os dias 20 e 21 de dezembro de 2011, conforme preceitua o art. 106, par?rafo 4 ª, da Lei Complementar n ª 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.
GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de dezembro de 2011.